



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 003/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 003/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar a Sra. **Maria Aparecida dos Santos Pereira**, inscrita no **CPF: 246.761.361-15**, proprietária do imóvel, localizado à Av. Olindina Martins, Q-03, L-71, Bairro Residencial Oscar Romero, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para o exercício de 2021.

**ÓRGÃO:** Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 - Secretaria de Educação e Cultura

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0046.2007.0000 - Manut. e Desenvolvimento da Educação.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 12 de janeiro de 2021.

*Rita Maria Trindade Santos*

**Rita Maria Trindade Santos**

Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura



Folha nº 58  
Proc. nº DL 003/21  
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 003/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 003/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a Sra. Maria Aparecida dos Santos Pereira, portador do **CPF: 246.761.363-15**, o imóvel localizado à Av. Olindina Martins, Q-03, L-71, bairro Residencial Oscar Romero, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento do **ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR** do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 - Secretaria de Educação e Cultura - **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0046.2007.0000 - Manut. e Desenv. da Secretaria de Educação e Cultura; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021. **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária Municipal de Educação.

Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretária Municipal de Educação





Folha nº 59  
Proc. nº DL 003/21  
Rubrica [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Educação de Pindaré Mirim /MA, convoca o(a) senhor (a) **Maria Aparecida dos Santos Pereira** residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 04 A, bairro Residencial Oscar Romero, inscrita no **CPF nº 246.761.363-15**, para assinatura do contrato da Dispensa de Locação nº 003/2021.

Cumpre - nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.

*Rita Maria Trindade Santos*

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: 12 / 01 / 2021.

*Maria Aparecida dos Santos Pereira*  
**Maria Aparecida dos Santos Pereira**  
CPF nº: **246.761.363-15**